

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	GALP POWER S.A. – Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa – C.R.C. de Lisboa N.I.P.C. 504 723 456 – Capital Social 1.500.000€					
Oferta comercial (designação)	Particulares		Negócios			
	☐ Plano Casa & Estrada		☐ Plano Galp Negócios			
	☐ Plano Casa & Estrada + Serviços		☐ Plano Galp Negócios Plus			
	☐ Plano Casa & Estrada - Tarifa Flexível		☐ Plano Galp Negócios & Parceiros			
	☐ Plano Casa & Estrada - Tarifa Flexível + Serviços		☐ Plano Galp Negócios & Parceiros Plus			
	☐ Plano Galp & Continente		☐ Outros			
	☐ Plano Galp & Continente + Serviços					
	☐ Plano Casa & E-mobilidade					
	☐ Plano Casa & E-mobilidade + Serviços					
Segmento da oferta	☐ Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000 m³/ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA					
	☐ Clientes empresariais com potência de eletricidade contratada até 41,40kVA e/ou consumo de gás natural inferior a 10.000 m³/ano					
Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)	Telefone: Particulares	808 503 030	Negócios	808 500 520	Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local)	
	Online: Particulares	casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco	Email: Negócios	negocios.energia@galp.pt		
	Carta: Ap. 4039 - EC São Domingos de Benfica 1501-001 LISBOA	Lojas Galp: consulte listagem em casa.galp.pt				
Contacto para assistência técnica ou avarias	Beiragás 800 508 800 EDP Distribuição 800 506 506 Lusitaniagás 800 200 15 7 Setgás 800 272 030 Dianagás 800 020 039 REN Portgás 800 215 215 Medigás 800 500 063 Sonorgás 800 207 815 Duriensegás 800 209 999 Lisboagás 800 201 722 Páxgás 800 020 041 Tagusgás 800 500 005 Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)					
Contacto para leituras de contador	Online	casa.galp.pt	(disponível 24h por dia, 365 dias por ano)	Telefone	800 508 080	Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	☐ Eletricidade	☐ Gás natural	☐ Dual (Eletricidade+Gás natural)			
Duração	12 meses	☒ Renovação automática				
Validade da oferta	☐ Permanente	☐ Promocional, até	(dd/mm/aaaa)			
Fidelização	Particulares ☐ Não ☐ Sim, por meses Benefício associado:					
	Custo quebra de fidelização					
	Negócios ☐ Não ☐ Sim, por meses					
Benefício associado: desconto no termo de energia Custo quebra de fidelização: A denúncia antecipada do contrato por parte do cliente, implica o pagamento de uma compensação por cada dia remanescente até ao termo do período de fidelização. O valor da compensação é determinado em função da potência contratada de eletricidade e do intervalo de consumo de gás natural, através da aplicação dos seguintes valores: • Eletricidade: 0,10 €/dia para potências contratadas até 3,45 kVA; 0,35 €/dia para potências contratadas entre 4,6 kVA e 13,8 kVA; 0,60 €/dia para potências entre 17,25 kVA e 20,7 kVA e 2,00 €/dia para potências entre 27,6 kVA e 41,4 kVA. • Gás Natural: 0,05 €/dia para consumos anuais até 220 m³; 0,10 €/dia para consumos anuais entre 221 m³ e 500 m³; 0,15 €/dia para consumos anuais entre 501 m³ e 1.000 m³; 0,30 €/dia para consumos anuais entre 1.001 m³ e 10.000 m³.						
Faturação	Periodicidade	mensal	☐ Fatura eletrónica obrigatória			
	Pagamento até	dias da emissão da fatura	☐ Modalidade de pagamento fixo			
Meio(s) de pagamento	☐ Débito direto obrigatório	☐ Débito direto, multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop				
	Preço diferenciado?	☐ Não ☐ Sim	Se sim, quais os que têm custo adicional:			
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis	☐ Sem compensação	☒ Com compensação	Valor da compensação:	5,00 €	
Serviços adicionais	Particulares		Negócios			
	☐ Assistência Família	5,61 €/mês	Custo mensal	☐ Assistência Eletricidade		Custo mensal
	☐ Assistência Casa	3,98 €/mês	Custo mensal	☐ Assistência Eletricidade + Gás		Custo mensal
Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.						

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Parte III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE	PT																
Potência contratada (kVA)		1,15		3,45		5,75		10,35		17,25		27,6		41,4			
		2,3		4,6		6,9		13,8		20,7		34,5					
Preço total ⁽¹⁾	€, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)																
Preço total ⁽²⁾ da energia	☐ Fixo ☐ Indexado Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. Tabelas de preços para consulta em anexo. Cálculo do preço indexado: Quando aplicável, segue a fórmula adjacente. ⁽²⁾ Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt $\text{Preço a facturar } \left(\frac{\text{€}}{\text{kWh}} \right) = \frac{\sum E_{\text{cons}} \times [PM_i \times (1+L_i) + C]}{\sum E_{\text{cons}}}$																
Opção tarifária	☐ Simples ☐ Bi-horária ☐ Tri-horária Outra:																
Emissões de CO2	211,58 g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual. Para oferta verde garantimos zero de emissões.																

Parte III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

CUI	PT																
Escalão de consumo (m³/ano)		1º escalão (0-220)		3º escalão (501-1.000)		2º escalão (221-500)		4º escalão (1.001-10.000)									
Preço total ⁽¹⁾	€, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)																
Preço atual da energia	☐ Fixo ☐ Indexado Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. Tabelas de preços para consulta em anexo. Cálculo do preço indexado: O termo fixo e o termo variável podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, e nas variações dos indexantes Brent (cotação internacional que condiciona os preços de referência para aquisição de gás natural nos mercados internacionais) e taxa de câmbio Euro/Dólar. Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt																

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

TARIFA SOCIAL	1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE Condições necessárias para solicitar este desconto: Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: » Complemento solidário para idosos; » Rendimento social de inserção; » Subsídio social de desemprego; » Abono de família; » Pensão social de invalidez; » Pensão social de velhice. E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro. E cumprir com este requisito: Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.	2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL Condições necessárias para solicitar este desconto: Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: » Complemento solidário para idosos; » Rendimento social de inserção; » Subsídio social de desemprego; » 1º Escalão do abono de família; » Pensão social de invalidez. E cumprir com estes requisitos: Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³.
	São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade: a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito; e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica. São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural: a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.	
Clientes com necessidades especiais		

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(2) Consideram-se as seguintes variáveis:

$\sum E_{\text{cons}}$ – Energia consumida por período horário durante o período de faturação m (kWh).

PM_i – Média dos preços horários no Mercado Diário para Portugal (OMIE – Portugal) por períodos horários no período de faturação (€/kWh).

L_i – Perdas Médias horárias dos fatores de Ajustamento para Perdas nas Redes de Portugal Continental publicados pela ERSE, em vigor para cada ano no nível de tensão do cliente, no período de faturação;

C – Coeficiente aditivo que inclui os custos de fornecimento assumidos pelo Comercializador referentes ao período de faturação (€/kWh)

Ao Preço PM_i acrescem as tarifas de acesso às redes.